



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 10/05/2019, a fim de prestar justa homenagem a Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A história da Polícia Militar do Distrito Federal começa no século XIX, com a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, por causa do bloqueio continental e da invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte. Dom João VI, o príncipe regente, e sua corte necessitavam de uma grande estrutura no Brasil-Colônia e, com isso, promoveu-se um grande desenvolvimento no País com a abertura de portos, a criação da Biblioteca Pública, do Arquivo Militar, da Academia de Belas Artes, do Jardim Botânico e de outras instituições que estruturam o país.

Com os elementos da Guarda Real da Polícia de Lisboa – uma instituição de caráter militar, mas subordinada a Intendência-Geral da Polícia – que vieram para o Brasil e segundo os seus moldes, em 13 de maio de 1809, Dom João VI cria a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, primeiro núcleo da



SF/19093.48850-06 (LexEdit)

Polícia Militar do Distrito Federal, que tinha a missão de guardar e vigiar a cidade do Rio de Janeiro. Essa divisão também foi chamada de Corpo de Quadrilheiros.

Após ser rebatizada algumas vezes, a Polícia Militar do Distrito Federal foi transferida do Rio de Janeiro para a nova capital da república, Brasília. Em agosto de 1965, o diretor do então Departamento Federal de segurança Pública baixou normas para o comandante geral da corporação, naquela época sediada no Estado da Guanabara, instalasse na nova capital uma unidade administrativa com efeito orgânico de uma Companhia de Polícia Militar. A finalidade dessa companhia era executar o serviço de trânsito do DF.

A PMDF foi instalada na atual capital somente em 1966, com profissionais vindos da PM do Rio de Janeiro, oficiais do Exército Brasileiro e mais alguns remanejados de outras instituições de segurança pública, em virtude da reorganização do Distrito Federal.

Nesses anos todos de existência, a Polícia Militar do Distrito Federal dedica-se à segurança pública da Capital Federal, atuando em todas as regiões do DF e trabalhando dia e noite para o seu bem-estar, sempre sob o lema: Polícia Militar do Distrito Federal – muito mais que segurança.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe, para homenagear estes policiais militares do Distrito Federal, que realizam com bravura e dedicação o trabalho de proteger a sociedade na Capital da República.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 10/05/2019, a fim de prestar justa homenagem a Polícia Militar do Distrito Federal.

Nome do Senador	Assinatura



SF/19093.48850-06 (LexEdit)